



★★★★★  
EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 021/2023

**Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**REALIZAR URGENTEMENTE A REPAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS: D. PEDRO I, DÉLIO LUIZ STEIN, GETÚLIO VARGAS, OSCAR ARAÚJO, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PRESIDENTE COSTA E SILVA, PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA, PRESIDENTE MASCARENHAS DE MORAES, ESTENDENDO-SE ATÉ A RUA JOÃO MERÍSIO.**

## JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que esta solicitação merece especial atenção, visando reforçar a necessidade da realização do solicitado acima, no que tange à recuperação do calçamento dos mencionados logradouros, devido à precariedade em que se encontram, reduzindo as condições de acessibilidade e trafegabilidade, já que a situação dessas vias, de fato, requer melhorias urgentes.

Pois, com base nas inúmeras reivindicações de moradores locais por nova pavimentação, solicito que seja viabilizada, visando maior segurança e melhor acessibilidade de todos que utilizam as referidas vias.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para legitimar esse pedido e atender o que segue, no sentido de proporcionar maior segurança e melhor acessibilidade aos munícipes residentes nas mencionadas ruas, bem como, os usuários que fazem jus e aguardam ansiosamente pela realização de tais melhorias.

**Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.**

**Luciano Navar Boeno Menendez**  
**Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade  
Assessor Presidente Kennedy, nº 194.000390-0990/2024/07/001 Doc. gerado em 28/03/2024 10:17:16 288-11 ICP Brasil (7) 99789-7684  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camera@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@g ICP Brasil.  
Declaro que o documento é original e autêntico.  
Data: 28/03/2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em **15/03/2023 12:06**  
Checksum: **056EFB2F6B56B987C0BD8F408801A31451FC1D57FD30EA2CAF3C0AB511EFA579**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

